

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA nº 1600651, Despacho DICON/COFIN/DIROF/SA nº 1604664, e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA nº 1629045, do Processo nº 00059.000502/2019-83, anexado aos autos do processo principal nº 00059.000706/2015-91, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 18/2016**, celebrado com a empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA, ficam repactuados, passando aos seguintes valores:

- de R\$ 3.188.830,97 (três milhões, cento e oitenta e oito mil oitocentos e trinta reais e noventa e sete centavos) para R\$ 3.223.438,02 (três milhões, duzentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e dois centavos), a partir de 1º/03/2019, em virtude do pagamento de Adicional por tempo de serviço estipulado na Cláusula Décima da Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE sob o número DF000434/2019;
- de R\$ 3.223.438,02 (três milhões, duzentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e dois centavos) para R\$ 3.235.075,28 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), a partir de 22/03/2019, em virtude do pagamento de Adicional por tempo de serviço estipulado na Cláusula Décima da Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE sob o número DF000434/2019;
- de R\$ 3.235.075,28 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para R\$ 3.355.636,62 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), a partir de 1º/05/2019, em virtude das alterações trazidas pelas Convenções Coletivas de Trabalho 2019/2021, registradas no MTE sob os números DF000434/2019 e DF000544/2019;
- de R\$ 3.355.636,62 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 3.531.216,83 (três milhões, quinhentos e trinta e um mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), a partir de 05/12/2019, em virtude da alteração da carga horária da categoria de Engenheiro Mecatrônico.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor**, em 23/12/2019, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1639645** e o código CRC **848F5430** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0